



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 122492367

Ref.: Ofício SGP-23 nº 189/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 100/24, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente, instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de “[...] intervenção em albergue em área residencial na Avenida Sebastião Henriques em frente ao nº 488 – Bairro Do Limão” (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
 Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
 Em 01/04/2025, às 01:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122492367** e o código CRC **2ECB170C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS Casa Verde

Rua Crisólia, 53, - Bairro Jardim Primavera - São Paulo/SP - CEP 02756-000

Telefone: (11) 3856-9463

PROCESSO 6010.2024/0001404-1

Encaminhamento SMADS/CREAS-CV Nº 119536599

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

À

SAS - CV

Prezada Supervisora,

Conforme solicitado, segue a manifestação do CREAS CV para resposta ao vereador Sr. Rubinho Nunes, composta pelos documentos:

- Ofício nº 09/CREASCV/25 119535363;
- Estudo de Vulnerabilidade 119535700;
- Planilha Referencial 119535920;
- Planilha Manifestação Orçamentária CAF - COF 119536401; e,
- Plano de Aplicação de Recursos CA PIPAS I / Lila Covas com aluguel e IPTU 119536542.

Atenciosamente,



Márcia Miranda Gonsalves

Coordenador(a) I

Em 11/02/2025, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119536599** e o código CRC **071717EE**.



São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 09 - CREAS-CASA VERDE/2025

Ao
Ilustríssimo Vereador
RUBINHO NUNES
CÂMARA MUNICIPL DE SÃO PAULO

Referente: Of – sgp23 N. 0189/2024

Objeto: “INTERVENÇÃO EM ALBERGUE EM ÁREA RESIDENCIAL NA AVENIDA SEBASTIÃO HENRIQUES EM FRENTE AO Nº 488 – BAIRRO DO LIMÃO.

Ilmo Sr. Vereador,

Vimos por meio deste, apresentar manifestação do CREAS Casa Verde sobre a instalação do Centro de Acolhida Pipas I / Lila Covas, sito à Avenida Sebastião Henriques, nº 433 – Bairro do Limão.

Respeitosamente, iniciamos com pedido de desculpas pela demora na resposta do ofício inicial, justificamos informando que a equipe técnica do CREAS Casa Verde é engajada e busca cumprir com todas as funções institucionais que competem a este equipamento público. Embora enxuta, a equipe busca dar conta de atender às demandas de todos os órgãos solicitantes, porém muitas vezes não consegue responder em tempo hábil. Além da alta demanda de atendimento deste CREAS, ressaltamos que temos 22 serviços de média e alta complexidade conveniados no território.

No que tange ao solicitado, informamos que se trata de serviço instalado que passou por todos os trâmites legais de chamamento público.

No dia 12/06/2023 foram encaminhados à SMADS os documentos para solicitação de abertura de edital de chamamento público para centro de acolhida, por meio do instrumental para instalação de parceria por Termo de Colaboração e o estudo de vulnerabilidade do território de Casa Verde, Limão e Cachoeirinha, contendo os dados sobre a população em situação de rua dos supracitados distritos, pela Supervisão de Assistência Social da Casa Verde – SAS CV.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Casa Verde
Rua Crisólia, nº 53 Jardim Primavera Telefone: (11) 3856-9463 cep02756-000

2

As Coordenadorias de Gestão de Parcerias, de Orçamento e Finanças elaboraram a planilha referencial de custo para o serviço e o estudo financeiro, por meio da Planilha de Manifestação Orçamentária (CAF – COF).

Considerando as manifestações das coordenadorias supracitadas e da Coordenadoria Jurídica - COJUR, em 28/06/2023 foi publicado no Diário Oficial – DO, o despacho autorizatório para a abertura do edital nº 121/SMADS/2023, para instalação do CA no território de Casa Verde, Limão e Cachoeirinha.

O edital seguiu o cronograma especificado, a sessão pública ocorreu em 16/08/2023 e a OSC que apresentou a proposta vencedora foi a Associação Brasileira de Pipas, conforme o Parecer Conclusivo da Comissão de Seleção publicado no DO, no dia 07/12/2023. O Termo de Colaboração foi assinado no dia 10/12/2023, com vigência de 5 anos a partir da data de assinatura.

A locação do imóvel ocorreu por meio dos trâmites legais, regulados pela Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que discorre sobre todos os procedimentos adotados para locação e adequação do espaço para o funcionamento de serviços desta Pasta, além do documento SGM / SEGES nº 21 de 04 de março de 2022, que regulamenta as locações de imóveis para toda a Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo. O imóvel antes da locação, passou por vistoria da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção – CEM de SMADS e foi avaliado como apto para a implantação do serviço.

Após as adequações necessárias no prédio, o serviço foi inaugurado em 08/03/2024 pelo prefeito Sr. Ricardo Nunes.

Encaminhamos anexos os documentos comprobatórios referentes às planilhas de custo e ao estudo de vulnerabilidade do território. O processo de celebração da parceria completo está no SEI sob o nº 6024.2023/0005947-3.

Sendo o que tínhamos a informar.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Márcia Miranda Gonsalves
Assistente Social - SAS CASA VERDE
CRESS-SP 53.575 / RF 850.977-8

Márcia Miranda Gonsalves
Coordenadora / Gestora de Parceria
CREAS-CASA VERDE/LIMÃO

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Casa Verde
Rua Crisólia, nº 53 Jardim Primavera Telefone: (11) 3856-9463 cep02756-000



ESTUDO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM CHAMAMENTO PÚBLICO
CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II – 24 HORAS

Segue estudo de caracterização do Centro de Acolhida para Adultos II 24 horas – CA II 24 horas, para compor processo de solicitação de Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, com capacidade de 200 vagas, no distrito Casa Verde/Cachoeirinha/Limão.

A subprefeitura da Casa Verde é composta pelos três distritos citados sendo que os mesmos possuem diversos estabelecimentos comerciais, serviços, linhas de ônibus bem como terminais. Possui vários locais onde a população encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade – habitação, violência, desemprego dentre outras.

Tendo como base os dados do Censo 2010, podemos identificar no distrito Casa Verde/Cachoeirinha/Limão domicílios particulares permanentes, sem rendimentos (com esgoto a céu aberto) ou rendimentos mensal domiciliar per capita de até ¼ de salário mínimo. Destacamos que em relação a Benefícios, na região há 33.024 famílias cadastradas no CadÚnico e 8.297 beneficiários do Bolsa Família.

Considerando os demais Programas de Transferência de Renda, identificamos 289 famílias beneficiárias do Renda Mínima até julho de 2018 e 84 famílias beneficiárias do Programa Renda cidadã até julho de 2018.

Com relação à população de rua, objeto deste estudo, segundo dados do último Censo realizado em São Paulo em outubro de 2019, existem na cidade de São Paulo 24.344 pessoas em situação de rua. Desse total, 11.693 pessoas encontram-se nos serviços de atendimento a essa população, aqui denominados “acolhidos”, e 12.651 encontram-se nos logradouros e demais espaços públicos da cidade, ou seja, usam as ruas para viver e pernoitar.

Das mais de 24 mil pessoas em situação de rua da cidade de São Paulo, 350 encontram-se no distrito de Casa Verde, Cachoeirinha e Limão, sendo 161 “acolhidos” e 189 em situação de rua. Destacamos que deste total apenas 97.



peessoas entre jovens e adultos encontram-se em nossa atual Centro de Acolhida.

O crescimento da população em situação de rua entre o Censo de 2015 e de 2019 foi de 57%, revelando que a vulnerabilidade e risco cresceram, devendo a assistência social se preparar para o atendimento a esse acréscimo de pessoas, que, desde o ano 2000 o número de pessoas “na rua” não superava o de “acolhidos” e em 2019 houve a inversão, sendo que a equipe de abordagens está sendo a mais afetada por esse crescimento.

Os Centros de Acolhida para Adultos possuem como objetivo principal, acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para sua reinserção social.

Com relação à rede socioassistencial na subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, há 02 CRAS, 01 CREAS, 16 Centros para Crianças e Adolescentes, com 2.220 vagas, 02 Centros de Juventudes, com 150 vagas, 03 Núcleo de Convivência de Idoso – NCI com 300 vagas, 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio com 1000 vagas, 01 Centro de Acolhida Especial para Idosos com 60 vagas, 01 Instituição de Longa Permanência para Idosos, com 30 vagas, 01 Centro Dia para Idoso com 30 vagas, 02 Repúblicas Jovens com 12 vagas, 01 Centro de Defesa e de convivência da Mulher com 100 vagas, 01 Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência com 20 vagas, 04 Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com 60 vagas, 01 Núcleo de Apoio e Inclusão à Pessoa com Deficiência, com 60 vagas, 02 Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE – MA com 180 vagas, 01 Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ com 120 vagas, 01 Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua com 200 vagas, 01 Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua com 240 vagas, 1 Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência com 80 vagas, 01 Centro de Acolhida Especial para Mulheres com 100 vagas.

Atualmente Identificamos 20 Organizações conveniadas nesta subprefeitura que demandam esforços de alinhamento e fortalecimento.

Considerando os dados apresentados, observamos a necessidade de instalação de Serviço novo - Centro de Acolhida para Adultos II, com 200 vagas no distrito Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, subprefeitura Casa Verde, para atendimento à demanda.

Assim, nos pronunciamos favoráveis à celebração de Parceria com Chamamento Público para instalação de Serviço Novo.

São Paulo, 12 de Junho, 2023

Carolina O. Nunes
RF: 891.242.4/2
Supervisora - SAS Casa Verde / Cachoeirinha
SMADS / SAS - Casa Verde



Carolina Oliveira Nunes

Supervisora de Assistência Social Casa Verde/Cachoeirinha

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO			
VALOR REFERENCIAL: Portaria 088/SMADS/2022			
TIPOLOGIA: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS			
		CAPACIDADE	200
		DIA	100
		NOITE	100
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010 - Alterada pela Portaria 37/SMADS/2021			
Cargos	Quantidade	Salário Base	Total Salários
Gerente de Serviço I	1	6.222,15	6.222,15
Assistente Técnico I	1	3.430,07	3.430,07
Técnico 30h (Assistente Social)	2	3.601,60	7.203,20
Técnico 40h (Psicólogo)	1	3.601,60	3.601,60
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	4	2.070,10	8.280,40
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h folguista	1	2.070,10	2.070,10
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 h (dia par)	4	3.105,14	12.420,56
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 h (dia ímpar)	4	3.105,14	12.420,56
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 h folguista	1	3.105,14	3.105,14
Cozinheiro 40h ou 12x36h	2	1.762,42	3.524,84
Agente Operacional - 40h ou 12x36h (Cozinha)	4	1.440,04	5.760,16
Agente Operacional - 40h ou 12x36h (Cozinha) folguista	1	1.440,04	1.440,04
Agente Operacional - 40h ou 12x36h (Limpeza)	8	1.440,04	11.520,32
Agente Operacional - 40h ou 12x36h (Limpeza) folguista	1	1.440,04	1.440,04
SUBTOTAL	35		82.439,18
TOTAL DA CATEGORIA I			82.439,18
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	31.244,45	
Para OSC com isenção	11,10%	9.150,75	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	17.782,13	
TOTAL DA CATEGORIA II	OSC sem isenção		49.026,58
	OSC com isenção		26.932,88
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	Per Capita	Valor	
CONCESSIONÁRIAS			
- Dia	33,76	3.376,00	
- Noite	79,35	7.935,00	
TOTAL DA CATEGORIA III		11.311,00	
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	Per Capita	Valor	
ALIMENTAÇÃO			
- Dia	119,64	11.964,00	
- Noite	190,22	19.022,00	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO			
- Dia	4,18	418,00	
- Noite	2,81	281,00	
OUTRAS DESPESAS			
- Dia	31,78	3.178,00	
- Noite	50,03	5.003,00	
SERVIÇO DE LAVANDERIA			
- Dia	7,76	776,00	
- Noite	28,16	2.816,00	
TOTAL DA CATEGORIA IV		43.458,00	
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO			186.234,76
PARA OSC COM ISENÇÃO			164.141,06
CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo		
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS			0,00
TOTAL DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO			186.234,76
PARA OSC COM ISENÇÃO			164.141,06
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ		ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		3.393,30	178.317,06
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS			156.223,36
Elaborada em Junho/2023			
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.			

Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas – CA II
SAS CASA VERDE
DISTRITO CASA VERDE
200 VAGAS
PROCESSO Nº 6024.2023/0005947-3
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2023

Este serviço se configura como expansão da ação governamental por se tratar de serviço novo.

Este convênio poderá utilizar recursos de Fonte Municipal 00 e/ou Federal 02 e/ou Estadual 03 e sua homologação fica condicionada à disponibilidade orçamentária.

Estudo do Impacto

	CUSTO	RECURSO MUNICIPAL e/ou ESTADUAL e/ou FEDERAL	TOTAL 2023	TOTAL 60 MESES
ORGANIZAÇÃO ISENTA	ISENTA	164.141,06	399.409,91	9.848.463,60
	ALUGUEL + IPTU (incluso no valor do repasse)	70.000,00	170.333,33	4.200.000,00
	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	164.141,06	164.141,06	164.141,06
	TOTAL GERAL	398.282,12	733.884,31	14.212.604,66
ORGANIZAÇÃO NÃO ISENTA	NÃO ISENTA	186.234,76	453.171,25	11.174.085,60
	ALUGUEL + IPTU (incluso no valor do repasse)	70.000,00	170.333,33	4.200.000,00
	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	186.234,76	186.234,76	186.234,76
	TOTAL GERAL	442.469,52	809.739,34	15.560.320,36

A dotação a ser onerada será a apresentada abaixo ou equivalente a proposta orçamentária 2023:

93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.XX - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 00 e/ou FONTE 02 e/ou FONTE 03.



Associação Brasileira de Pipas
CNPJ. 17.285.190/0001-33
Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14
Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926
E-mail: projetosabp@gmail.com

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1. Descrição de receitas expressas pelo valor do convênio

- 1.1. Valor Mensal: **R\$ 247.182,06**
- 1.2. Valor Anual ou do Período: **R\$ 2.966.184,72**
- 1.3. Valor Total da Parceria: **R\$ 14.830.923,60**

2. Descrição das despesas dos custos diretos e indiretos:

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	Casa Verde / Cachoeirinha - SAS CV
NOME DA OSC	Associação Brasileira Pipas
NOME FANTASIA	Centro de Acolhida Pipas I
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua / Centro de acolhidapara Adultos II por 24 horas
EDITAL	121/SMADS/2023
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	x
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	200.969,79
VALOR DE IPTU	2.026,27
VALOR DE ALUGUEL	44.186,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	247.182,06
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	
DESPESAS	
MROSC	



Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14
 Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
 Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: projetosabp@gmail.com

ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	147.530,79	0,00	147.530,79
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	54.203,27	1.212,00	55.415,27
VALOR MENSAL	201.734,06	1.212,00	202.946,06
Aluguel de imóvel	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	231.734,06	1.212,00	232.946,06

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	1.1 Remuneração de Recursos Humanos	82.439,18
	RE	Insalubridade	9.240,00
	RE	1.2 Remuneração de Oficineiros	0,00
	RE	1.3 Encargos Sociais e Trabalhistas dos Recursos Humanos	34.746,41
	RE	1.4 Despesas Obrigatórias por força de Lei acordo ou Com. Colet ou convenção coletiva	1.330,00
	RE	1.5 Fundo Provisionado	19.775,20
	OD	2.1 Horas Técnicas	0,00
	OD	2.3 Alimentação para os usuários	30.986,00
	OD	2.4 Materias Sócioeducativos e Pedagógicos	699,00
	OD	2.5 Despesas com Atividades Externas e de Lazer	100,00
	OD	2.6 Despesas com aquisição de bens permanentes	200,00
	OD	2.7 Material de Escritório e Expediente	500,00
	OD	2.8 Material de Higiene e Limpeza	3.000,00
	OD	2.9 Transporte de usuario, quando necessario, e para o serviço de acordo com a necessidades das ações do trabalho	200,00
	OD	2.10 Manutenção e Reforma do imovel	500,00
	OD	2.11 Manutenção e reparos dos bens permanentes	100,00
	OD	2.12 Imposto Predial e territorial - IPTU	2.026,27
	OD	2.13 Despesa com concessionárias	8.949,00
	OD	2.14 Outras despesas decorrentes diretamente da necessidade do serviço	3.351,00
	OD	2.15 Serviço de lavanderia	3.592,00



Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14
 Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
 Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: projetosabp@gmail.com

AL	3.1 Aluguel do Imóvel	44.186,00
Obsevações: 1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel 2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.		

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviço de Contabilidade	1.212,00
Obsevações: 1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel 2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.			

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	Diurno	40h	6.222,15
Assistente Técnico I	Diurno	40h	3.430,07
Técnico Assistente Social	Diurno	30h	3.601,60
Técnico Assistente Social	Diurno	30h	3.601,60
Técnico Psicólogo	Diurno	40h	3.601,60
Orientador sócioeducativo	Diurno	40h	2.070,10
Orientador sócioeducativo	Diurno	40h	2.070,10
Orientador sócioeducativo	Diurno	40h	2.070,10
Orientador sócioeducativo	Diurno	40h	2.070,10
Orientador sócioeducativo folguista	Diurno	40h	2.070,10
Orientador socioeducativo (dia impar)	Noturno	12x36	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia impar)	Noturno	12x36	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia impar)	Noturno	12x36	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia impar)	Noturno	12x36	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia par)	Noturno	12x37	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia par)	Noturno	12x38	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia par)	Noturno	12x39	3.105,14
Orientador socioeducativo (dia par)	Noturno	12x40	3.105,14
Orientador socioeducativo - folguista	Noturno	12x36	3.105,14
Cozinheira (o)	Diurno	12x36 ou 40h	1.762,42
Cozinheira (o)	Diurno	12x36 ou 40h	1.762,42
Agente operacional Cozinha	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04



Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14
 Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
 Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: projetosabp@gmail.com

Agente operacional Cozinha	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Cozinha	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Cozinha	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Cozinha folguista	Diurno	12x36	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza	Diurno	12x36 ou 40h	1.440,04
Agente operacional Limpeza folguista	Noturno	12x36	1.440,04
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			82.439,18

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Medicina do Trabalho-Exame admissional,Períodico e Demissional	315,00
Seguro de Vida	525,00
Assistência Social	490,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
82.439,18	21,57%	19.775,20

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 04/12/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:



Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14
 Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
 Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: projetosabp@gmail.com

Cristiano Concordio do Nascimento			
Nº do RG:	30.544.021-4		Nº do CPF: 307.579.878-93
Assinatura:			

3. Descrição das despesas que serão rateadas

- 3.1. Tipo de despesa:
- 3.2. Descrição das despesas:
- 3.3. Unidades envolvidas:
- 3.4. Valor total da despesa:
- 3.5. Valor do rateio por unidade:
- 3.6. Memória de calculo utliziado para o rateio:

4. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO

- 4.1. () Não solicitarei verba de implantação
- 4.2. (X) Solicitarei verba de implantação no valor de R\$ 200.969,79

Valor a ser utilizado da seguinte maneira*:

Descrição	Valor
Enxoval (cobertores, lençóis, toalhas de banho, etc...)	R\$ 28.000,00
Humanização do espaço (cortinas, toalhas de mesa, etc...)	R\$ 8.734,79
Aquisição de bens permanentes de informática (computadores + impressora)	R\$ 12.000,00
Itens para cozinha (panelas, talheres, pratos, copos, potes plásticos, etc...)	R\$ 18.000,00
Aquisição de mobiliário (sofá, poltrona, bancos, cadeiras, etc...)	R\$ 48.000,00
Aquisição de eletrodomésticos (freezer, geladeira, liquidificador, ventiladores, chuveiros, etc...)	R\$ 60.000,00
Formação inicial para os profissionais do serviço	R\$ 6.235,00
Aquisição de uniformes, crachas e outros itens de EPIs	R\$ 20.000,00

5. CONTRAPARTIDAS

Não se aplica.

6. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCICIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

- 6.1. Parcela única
 - 6.1.1. Valor da verba de implantação: R\$ 200.969,79
 - 6.1.2. Contrapartida em bens: R\$ 0,00
 - 6.1.3. Contrapartida em serviços: R\$ 0,00
 - 6.1.4. Contrapartida em recursos financeiros: R\$ 0,00
- 6.2. Parcelas Mensais:



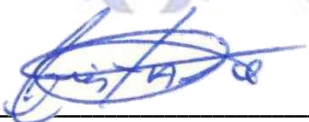
Associação Brasileira de Pipas
 CNPJ. 17.285.190/0001-33
 Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14
 Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230
 Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926
 E-mail: projetosabp@gmail.com

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	-	-	-	-
2ª	-	-	-	-
3ª	-	-	-	-
4ª	-	-	-	-
5ª	-	-	-	-
6ª	-	-	-	-
7ª	-	-	-	-
8ª	-	-	-	-
9ª	-	-	-	-
10ª	-	-	-	-
11ª	-	-	-	-
12ª	R\$ 247.182,06	-	-	-
TOTAL	R\$ 247.182,06	-	-	-

OBS.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

*A verba de implantação será utilizada em acordo com o previsto na **Seção IX – Da verba de implantação – da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2018** com alteração pelas **IN 01/SMADS/2020 e 04/SMADS/2020**.

Data: 04 de dezembro de 2023.


 Cristiano Concórdio do Nascimento
 Presidente da OSC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001404-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 119830623

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 189/2024 - Indicação nº 100/2024. Solicitação de “[...] intervenção em albergue em área residencial na Avenida Sebastião Henriques em frente ao nº 488 – Bairro Do Limão” (sic).

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado, (SEI 118833580), encaminhamos manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 119536599), para conhecimento e providências decorrentes.



Ronaldo Fernandes de Paula
Chefe de Gabinete
 Em 26/03/2025, às 13:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119830623** e o código CRC **D8A17AAA**.